

Portaria nº 005/2022-CMP



o de 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O Presidente da Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Câmara, atendendo requerimento da parte interessada e considerando o interesse dos serviços administrativos da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Expediente, **ARQUILES DA SILVA ALMEIDA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, na seguinte forma:

- a) Conversão em pecúnia de 10 (dez) dias;
- b) 20 dias de férias a partir do dia 05 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Picuí, em 27 de janeiro de 2022.



ALDEMIR ALVES DE MACEDO

- Presidente da Câmara Municipal de Picuí -